



EDITAL Nº082/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2017.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, a partir de 15 de agosto de 2017, estarão abertas, em regime de fluxo contínuo, as inscrições no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. O curso de Doutorado foi credenciado pela CAPES, em 2002, e tem por área de concentração Análise Espacial e três Linhas de Pesquisa que se complementam – **Sistemas de Informações Geográficas (GIS), Estudos Urbanos e Regionais e Meio Ambiente.**

1.2 O curso funciona na PUC Minas no Coração Eucarístico com atividades no turno da tarde, no horário de 14 às 18 horas, podendo, eventualmente, haver atividades no turno da noite.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se profissionais das áreas de ciências humanas, exatas, biológicas e sociais que tenham interesse no tratamento de informações espaciais.

2.2. Período de inscrição: de 15 de agosto até as 15:00 horas do dia 14 de novembro de 2017.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do *link* <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) e deverá ser pago através de boleto bancário disponibilizado no mesmo *link* mencionado no item 2.3. deste Edital. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. A documentação exigida deverá ser carregada, no ato da inscrição, em formato pdf. Apenas os documentos que não puderem ser carregados no sistema de inscrição, em virtude do limite relativo ao tamanho dos arquivos, deverão ser enviados pelos Correios, via SEDEX, com postagem até o dia 20 de cada mês, para o seguinte endereço: Av. Dom José Gaspar, 500, Ed. Emaús, Coração Eucarístico, Belo Horizonte; CEP: 30535-901. Não serão aceitas inscrições presenciais ou enviadas pelos Correios.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Documentos

- a. preenchimento de formulário de inscrição *on-line* e uma fotografia 3x4 do candidato;
- b. cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c. cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação, no Brasil, caso tenha sido obtido no exterior;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- d. cópia do histórico escolar do curso de graduação, acompanhado da tradução oficial e da revalidação, no Brasil, caso tenha sido obtido no exterior;
- e. currículo *lattes*, comprovado, inscrito no www.cnpq.br; todo o currículo deve ser devidamente comprovado. As publicações deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- f. projeto de tese, com indicação da linha de pesquisa, segundo formato indicado no item 3.2. deste Edital, conforme Padrão PUC Minas, endossado por um orientador do Programa;
- g. comprovante de endereço;
- h. certificados de proficiência em Inglês e em uma segunda língua estrangeira; e
- i. Pagamento da Taxa de Inscrição.

3.2. O projeto de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado. O candidato deve demonstrar conhecimentos básicos sobre o tema de investigação escolhido. O projeto deve ser apresentado na forma impressa, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 10 (dez) páginas sem contabilizar a capa, sumário e referências, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, seguindo as orientações para elaboração de trabalhos científicos disponível em http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425.pdf.

3.3. Após o período de inscrição, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido na inscrição, conforme disposto no item 2.5.

3.4. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, além da ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3.5. O deferimento das inscrições e a indicação de aceite dos certificados de proficiência em línguas estrangeiras serão comunicados aos candidatos, por e-mail, até o quinto dia útil após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.6. A documentação apresentada no ato da inscrição será validada pelo Centro de Registros Acadêmicos – CRA até a data da matrícula no curso.

4. O PROCESSO SELETIVO

4.1. Análise do currículo Lattes, com peso 1, segundo o quadro anexo.

4.2. Análise do projeto de pesquisa, com peso 1.

4.3. Entrevista, com apresentação oral do projeto (em 10 minutos, devendo ser realizada sem o auxílio de *data show* ou outro mecanismo de projeção, baseando-se somente no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo) e arguição sobre a dissertação de mestrado, o projeto e o currículo, com peso 1.

4.4 Os Candidatos serão convocados para a entrevista, via e-mail, em até dois dias úteis após o comunicado do deferimento da inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será comunicado ao candidato, por e-mail, divulgado na Secretaria do Programa e no site www.pucminas.br.

5.2. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo seletivo.



6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas até o terceiro dia útil de cada mês, de 08h30min. às 12h e de 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula devidamente preenchido;

II - comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.

6.1.1. Serão convocados para a matrícula, via e-mail, os candidatos aprovados conforme previsto nos termos do item 5.

6.1.2. A matrícula só poderá ser aceita mediante apresentação do comprovante de recolhimento da parcela de matrícula.

6.1.3. Deverão ser apresentadas cópias autenticadas do diploma, devidamente registrado, e do histórico escolar ou documento equivalente apresentado no ato da inscrição, para validação junto ao Centro de Registros Acadêmicos – CRA da PUC Minas.

6.1.3.1. Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa e pelo Centro de Registros Acadêmicos – CRA da PUC Minas.

6.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula na data definida pela convocação ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1 será considerado desistente.

6.3. A matrícula em disciplinas só poderá ocorrer antes de completar 1/4 da carga horária das disciplinas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.3. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano de 2017.

7.4. Os documentos dos candidatos não selecionados serão excluídos dos arquivos da Universidade.

7.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral